



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 510202626711812

Nome original: Matricula 36.486.pdf

Data: 20/01/2026 16:01:28

Remetente:

Leonel Tolentino Rabelo

20ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prosseguimento de Carta Precatória. Vosso numero: 1723-52.2025.5

.18.0131



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000662-65.2021.5.10.0020

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/2021

Valor da causa: R\$ 159.322,20

Partes:

RECLAMANTE: GISELE CRISTINA BEZERRA PEIXOTO

ADVOGADO: ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA

RECLAMADO: CRESCA - CENTRO DE REALIZACAO CRIADORA ESCOLA DE EDUCACAO
BASICA LTDA - EPP

ADVOGADO: ADRIANA VALERIANO DE SOUSA

ADVOGADO: DANIEL MUNIZ DA SILVA

RECLAMADO: GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202512099254

Nome original: certidao-CTNJ7-6XB6U-GWT7H-G7KBY.pdf

Data: 03/11/2025 14:28:48

Remetente:

Renato de Carvalho Ayres

Luziânia - (CNS147660) Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue o Ofício nº 823 2025, em resposta ao conteúdo do Auto de P
enhora e Avaliação, assinado e publicado digitalmente em 13 10 2
025, referente ao Processo nº 0001723-52.2025.5.18.0131.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0036486-72

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 36.486**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **11** da Quadra **06**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESPERANÇA**, confrontando pela frente com a Avenida 3, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com os lotes 12, 13 e parte do lote 14, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 119177**. **PROPRIETÁRIA**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, com sede no SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **216.326**, do **CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 06/05/2021. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-1=36.486 - Luziânia - GO, 06 de maio de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 013-C, fls. 155/158, em 13/03/2019, onde consta a Certidão Retificatória, datada de 27/01/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **42.774**, em 14/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela proprietária **Brazília Imóveis e Comércio S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à SCS, Edifício Carioca, Salas 607 e 215, Bloco K, Apartamento 206, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, ao comprador, **GUSTAVO BRENNER AZEVEDO PAIVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da **CNH nº 06144682850 DETRAN-DF**, na qual consta a **CI nº 3.491.679 SSP-DF** e o **CPF nº 051.842.681-54**, residente e domiciliado na Alameda dos Eucaliptos, Quadra 07, Lote 03, Apartamento 904, Taguatinga - DF, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Consta da Escritura a apresentação do **DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal nº 6940770**, pago em 30/04/2019. Busca: R\$ 14,19. Matrícula: R\$ 44,00. Registro: R\$ 91,11 Fundos Estaduais (40%): R\$ 59,79. ISSQN (3%): R\$ 4,48. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-2=36.486 - Luziânia - GO, 14 de setembro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro nº 025-C, fls. 045F/046V, Protocolo nº 57055/2022, em 17/08/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **55.437**, em 06/09/2022, o imóvel objeto desta

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br



Valide aqui este documento

matrícula foi vendido por seu proprietário **Gustavo Brenner Azevedo Paiva**, acima qualificado, ao comprador **GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Brasília - DF, nascido aos 29/08/1975, divorciado, que declarou não conviver em união estável, empresário, portador da **CNH n° 00185482691 DETRAN-DF** e inscrito no **CPF/MF n° 768.736.921-15**, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Botânico IV, Conjunto X, Casa 14, Jardim Botânico, em Brasília - DF, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Foram apresentados e em Cartório ficam arquivados, a Guia de Informação e Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM n° 7908965, pago em 26/08/2022. Emolumentos: R\$ 162,02; FUNDESP (10%): R\$ 16,20; FUNEMP (3%): R\$ 4,86; FUNCOMP (3%): R\$ 4,86; FEPADSAJ (2%): R\$ 3,24; FUNPROGE (2%): R\$ 3,24; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 2,03; ISSQN (3%): R\$ 4,86. **Selo Eletrônico: 00812209012165025430059**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=36.486 - Luziânia - GO, 19 de junho de 2024. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao § 4º do Artigo 14, do Provimento n° 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado neste Serviço Registral sob o n° **74.829**, em 11/06/2024, Protocolo de Indisponibilidade n° 202406.1014.03378507-IA-670, Processo n° 00005842620205100014, em desfavor de **GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO**, inscrito no **CPF/MF sob o n° 768.736.921-15**, acima qualificado. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região - DF - Brasília - DF - 14E Vara do Trabalho de Brasília, José Roberto Barbosa dos Santos, fica averbada a **indisponibilidade** deste imóvel. Busca: R\$ 0,00. Averbação: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (3%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. **Selo Eletrônico: 00812406112338829840000**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-4=36.486 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2025. PENHORA. Em virtude de Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, o Sr. Lúcio de Faria Lima Ferreira, extraído do processo n° 0001723-52.2025.5.18.0131, expedido pelo Tribunal Regional da 18ª Região - Vara do Trabalho de Luziânia/GO, acompanhado do Despacho com força de Ofício, extraído do processo ATOrd 0000662-65.2021.5.10.0020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da citada vara, Drª Rejane Maria Wagnitz, em 20/10/2025, prenotados neste Serviço Registral sob o n° **93.195**, em 23/10/2025, foi **penhorada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: Gisele Cristina Bezerra Peixoto, CPF n° 022.535.871-92 e como executados: Gustavo Carvalho de Araujo, CPF n° 768.736.921-15 e outro, sendo o valor da execução: R\$ 72.301,04. Ficando como fiel depositário do bem: Gustavo Carvalho de Araujo, CPF n° 768.736.921-15. Isento de emolumentos e custas **Selo Eletrônico: 00812510213530529700149**. Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26012112255534700000078071258>
Número do documento: 26012112255534700000078071258

Num. 7b35533 - Pág. 5



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 31/10/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812510213530529700716
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

